

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

13-02-2014

**Adjudicatário**

- Nome: COMPTA – EMERGING BUSINESS, S.A.
- Sede: Algés
- NIF: 509400825

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Aquisição de serviços de apoio técnico continuado em regime de Outsourcing pelo período de 12 meses

**Entidades Convidadas**

- Nome:
- Sede:
- NIF:

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

67.446,00

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

365

**Adicionais ao Contrato**

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:



**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade técnica descrita.

(indicar em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República)

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

N.A.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)